



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO RECÔNCAVO (MSB/REC)

Aos onze (11) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sala de reuniões, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (Sihs), no 2º andar, situada na 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, CAB, Salvador – BA, em formato híbrido, reunião que combina participantes presenciais e remotos simultaneamente, por meio da plataforma digital *Teams*, foi realizada a reunião do Comitê Técnico da Microrregional de Saneamento Básico Recôncavo (MSB/REC), convocada mediante EDITAL nº 14/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, datado em 05/11/2025, e ratificada por meio de ofícios encaminhados aos participantes, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019. A reunião foi convocada com os seguintes pontos de pauta: a) informes gerais; b) apresentação referente à estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico; c) encaminhamento para a aprovação da pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC), para ser submetido aos membros do Colegiado. De modo virtual, estiveram presentes quinze (15) representantes do Comitê Técnico da MSB/REC, a saber: Nadson Marcelo Soares Laranjeira - Santo Antônio de Jesus; Deilane Muniz - Cruz das Almas; Glória Viviane de Souza Caldas - Maragogipe; Luise Torres Oliveira - Cachoeira; Luã Fábio Nunes Conceição Santana - Muritiba; Sidnei Melo - Nazaré; Henrique Silva de Santana - Rafael Jambeiro; Juliana dos Santos Souza - Conceição do Almeida; Nilmara Santos da Silva - Sapeaçu; Amália Prazeres - Itatim; Eudérico José de Oliveira Filho - Brejões; Maelly Cristina Santos dos Reis - Salinas das Margaridas; Diego Barreto de Almeida - Varzedo; Clayton dos Santos Brandão - Nova Itarana; Emmanuel Reis - Muniz Ferreira. Os municípios da Microrregião (MSB/REC) que não tiveram representação na reunião foram dez (10), compreendendo: Santo Amaro; Castro Alves; São Felipe; Governador Mangabeira; Cabaceiras do Paraguaçu; São Félix; Saubara; Milagres; Santa Terezinha; Dom Macedo Costa. Os três (03) representantes indicados pelo Governo de Estado, participaram de forma presencial, foram: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (Sihs); Renan Bittencourt Garrido, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Coordenador I (Sihs); Jerônimo de Santana Conceição (Embasa) de forma virtual. Sendo assim, garantiu-se o *quórum* previsto no artigo 8º do Anexo II do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião e para as deliberações do dia. Além dos representantes dos membros do Comitê Técnico, acompanharam a reunião os seguintes técnicos da Sihs: Raimundo Freitas, Engenheiro Civil e Assessor Técnico; Mércia dos Anjos, Engenheira Civil, e Maria Maranhão, Socióloga, ambas, atuaram junto ao suporte organizativo da reunião e; o consultor contratado, responsável pela elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC), Rogério Saad, que apresentou, por meio de *slides*, resumidamente, o processo de consolidação do referido documento. Nesse sentido, Raimundo Freitas deu início a reunião e saudou a todos os membros do Comitê Técnico; recapitulou que o objetivo da reunião do Comitê Técnico era aprovar ou não o Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC) para posterior submissão aos membros do Colegiado, para que estes venha a deliberar sobre aprovação ou não o referido documento, em reunião convocada para o período vespertino, do dia corrente. Em ato contínuo, Raimundo Freitas recapitulou o marcos legais que orientam a Política de Saneamento Básico no Brasil; assim, discorreu sobre a Constituição

Federal de 1988, no § 3º, Art. 25º, onde lê-se “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”; discorreu sobre o Marco Legal Federal do Saneamento Básico, a Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, que orienta a regionalização dos serviços de Saneamento Básico entre os municípios para a prestação dos serviços voltados ao Saneamento Básico; apresentou as bases da Lei Complementar 48/2019 que criou as 19 Microrregiões de Saneamento Básico do Estado Bahia, explicou a sua finalidade e estrutura de governança; discorreu a responsabilidade e atribuições das instâncias, Comitê Técnico, Colegiado Microrregional e Conselho Participativo. Raimundo Freitas informou que o Plano Regional da MSB do Recôncavo tem como base o estudo de dois componentes do Saneamento Básico, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário. Em seguida, Raimundo Freitas passou a palavra para o consultor Rogério Saad que apresentou, de modo resumido, os principais pontos contidos no Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC); destacou as etapas, de diagnóstico e prognóstico, para a elaboração e consolidação do referido documento; apresentou a proposição de três (3) cenários com base em indicadores e o cenário um (1) foi destacado com tecnicamente e economicamente mais viável para a Microrregião; destacou o processo de participação social pelo qual foram realizadas Oficinas regionais no período de vinte e um (21) de agosto a dez (10) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024); Consultas Públicas, realizadas entre os dias onze (11) de setembro a nove (09) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024) e; Audiências Públicas, entre os dias vinte e dois (22) de outubro a sete (07) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024). Em seguida, Rogério Saad agradeceu e se colocou à disposição para sanar quaisquer dúvidas e repassou a palavra para Raimundo Freitas, que o agradeceu ao consultor pela exposição e, na sequência, passou a palavra para a Secretária-Geral em exercício Paloma Santana da Conceição Andrade, em substituição à Secretária da Sihs, Larissa Gomes Moraes. Saudou à mesa; informou que estava, no ato, representando a Secretária da Sihs, Larissa Gomes Moraes; recapitulou que o objetivo da reunião aprovar a pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC), com a finalidade de submeter aos membros do Colegiado Microrregional, para que esta instância aprovasse ou não o referido documento; salientou que o Plano Regional consolida o planejamento regional sobre Saneamento Básico, com o intuito de universalizar os serviços universalização do saneamento para promover o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida e a saúde de toda a população. Além disso, Paloma Andrade destacou que o documento é um instrumento legal, uma exigência do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, consolidado pela Lei 14.026/20, que atualiza a Lei Federal nº 11.445/2007; enfatizou que a Lei Complementar Estadual nº 48/2019, que instituiu as dezenove (19) Microrregiões de Saneamento Básico e orienta a estrutura de governança das entidades Microrregionais e as atribuições de suas instâncias. Após isso, a Secretária-geral colocou à disposição dos membros do Comitê Técnico um momento de fala e manifestação para as dúvidas referente à apresentação e assim franqueou a palavra. A representante do município de Cruz das Almas, Deilane Muniz, tirou uma dúvida organizativa referente ao representante do município para a reunião do Colegiado Microrregional, à tarde. Paloma Andrade respondeu que o representante do município para a reunião à tarde era Roberval Araújo. No *chat*, Jerônimo Santana Conceição, representante da Embasa, perguntou se o horizonte do Plano Regional era de trinta (30) anos. Rogério Saad respondeu que sim, que de acordo com o Edital, o Plano Regional tem um prazo de trinta (30) anos; explicou que a linha temporal do Plano está dividida em prazos: prazo imediato; médios prazo e longo prazo, que é até completar os trinta (30) anos do Plano. Passado esse momento, a Secretária-geral iniciou o processo de votação entre os membros do Comitê Técnico para o encaminhamento ou não da pauta aos membros do Colegiado Microrregional referente a aprovação ou não do Plano Regional. Durante o processo de votação, Paloma Andrade orientou aos membros do Comitê Técnico para eles se identificasse e declarasse o seu voto; assim, por meio da manifestação nominal do voto, os membros do Comitê Técnico, participantes da reunião virtual, por unanimidade, votaram a favor do

encaminhamento da pauta aos membros do Colegiado Microrregional, a saber: Nadson Marcelo Soares Laranjeira - Santo Antônio de Jesus; Deilane Muniz - Cruz das Almas; Glória Viviane de Souza Caldas - Maragogipe; Luise Torres Oliveira - Cachoeira; Luã Fábio Nunes Conceição Santana - Muritiba; Sidnei Melo - Nazaré; Henrique Silva de Santana - Rafael Jambeiro; Juliana dos Santos Souza - Conceição do Almeida; Nilmara Santos da Silva - Sapeaçu; Amália Prazeres - Itatim; Eudérico José de Oliveira Filho - Brejões; Maelly Cristina Santos dos Reis - Salinas das Margaridas; Diego Barreto de Almeida - Varzedo; Clayton dos Santos Brandão - Nova Itarana; Emmanuel Reis - Muniz Ferreira; acompanhando os membros do Comitê Técnico, os três (03) representantes indicados pelo Governo de Estado aprovaram o encaminhamento da pauta, a saber: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (Sihs); Renan Bittencourt Garrido, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Assessor Técnico (Sihs); Jerônimo de Santana Conceição (Embasa). Após a votação, Paloma Santana da Conceição Andrade, Secretária-geral em exercício declarou que com oitenta (80) votos a pauta foi aprovada para ser submetida aos membros do Colegiado Microrregional. Em ato contínuo, a Secretária-geral, Paloma Santana da Conceição Andrade, agradeceu e parabenizou a presença dos representantes municipais. Não houve manifestações ou óbices; foi aprovado o encaminhamento da pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Recôncavo (MSB/REC), para ser submetido aos membros do Colegiado Microrregional, na reunião da instância à tarde. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretária-geral *ad hoc* da MSB/REC, Paloma Santana da Conceição Andrade, lavrei esta ata que segue assinada por mim.

Paloma Santana da Conceição Andrade

Secretária-geral *ad hoc*

Comitê Técnico Microrregião MSB/REC



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade, Coordenador I**, em 28/11/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128580340** e o código CRC **0D3CC7CD**.